

## PORTARIA Nº 029/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº 0026/2023, datado de 05.05.2023.

### RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais** a servidora **CAMILA DE SOUZA PONTES BELARMINO**, no cargo de Auxiliar De Serviços Diversos – Categoria - GAAU-101 - Nível – II, sob a matrícula nº 0023103, com lotação fixa na Secretaria de Educação, conforme o art. 16, I, da Lei 2.042/2023 c/c o Art. 101- B da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 10, §1º, inciso II e §4º do mesmo artigo da EC 103/2019, com proventos fundados no Art. 26, §2º, II da EC/103.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2023.

Guarabira/PB, 03 de Julho de 2023.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F51C-B0BB-96F0-EB5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 20/06/2023 19:05:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/F51C-B0BB-96F0-EB5F>

**PORTARIA Nº 035/2023 – IAPM**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº 0026/2023, datado de 05.05.2023.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 029/2023-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 03/07/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais** a servidora **CAMILA DE SOUZA PONTES BELARMINO**, no cargo de Auxiliar De Serviços Diversos – Categoria - GAAU-101 - Nível – II, sob a matrícula nº 0023103, com lotação fixa na Secretaria de Educação, conforme o art. 16, I, da Lei 2.042/2023 c/c o Art. 101- B da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 10, §1º, inciso II e §4º do mesmo artigo da EC 103/2019, com proventos fundados no Art. 26, caput e §2º, II da EC/103.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2023.

Guarabira/PB, 04 de Julho de 2023.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C40-C494-6831-7E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 04/07/2023 12:52:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/9C40-C494-6831-7E23>